



PORTARIA INTERNA Nº 48, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria Nº 334 de 18.03.2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o art. 5º, do Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano.
- os Editais nº 111/2016 e nº 33/2017 que tratam da escolha dos representantes do Conselho Superior - CONSUP para o Biênio 2017 – 2019.
- a Portaria/CONSUP nº 01/2017, de 15 de fevereiro de 2017;
- o Memorando - Circular nº 01/2017/Comissão Eleitoral Geral do CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial, do *Campus* Uruçuca, para coordenar o processo de escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local, cabendo a mesma adotar os procedimentos necessários para o cumprimento do estabelecido no artigo 5º, conforme estabelecido no Regulamento supracitado, de acordo com a indicação abaixo.

I – Membros Titulares

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
ARGOS ARGOLO	2190785	TAE - Assistente de alunos
CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA	2001203	Docente
MONICA HÄRTER FAVARETTO	-	Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão do Processo de escolha da Comissão Eleitoral Local (Biênio 2017-2019).


EURO OLIVEIRA DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL